DECRETO Nº 13.669, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

COLOCA SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – TRT – 17ª REGIÃO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o ofício nº05/2018/SGP/DIREP/SECOBE, da Secretária de Gestão de Pessoas Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região de Vitória-ES;

Considerando o Termo de Cessão de Servidor nº 001/2018, que regulariza a cessão da servidora **MARGARETE DOS SANTOS SOUZA, dessa Prefeitura Municipal para o Tribunal Regional do Trabalho, no período de 02/05/2018 a 01/05/2019;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – TRT – 17ª REGIÃO** com ônus para o município de Nova Venécia-ES e reembolsado pelo Tribunal Regional do Trabalho 17ª Região, nos moldes da Lei nº 2.906, de 15 de maio de 2009, a servidora estatutária **MARGARETE DOS SANTOS SOUZA**, na função de Trabalhador Braçal, pelo período de **02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de abril de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito